



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

## **DECRETO Nº 32.285/2018**

**Súmula:** "Altera a data de vencimento da taxa de manutenção anual dos jazigos dos cemitérios municipais prevista no Decreto nº 31.241/2017."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 10491/2018,

### **D E C R E T A**

**Art. 1º.** O artigo 2º do Decreto nº 31.241, de 14 de julho de 2017, que dispõe sobre a data de vencimento da taxa de manutenção anual dos jazigos dos cemitérios municipais de Araucária, a partir do Exercício de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** O pagamento da Taxa de Manutenção Anual deverá ser efetuado até o dia 31 de outubro de cada exercício.” **(NR)**

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 28 de junho de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito de Araucária